

EDITAL 08/2020/PPGFMC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (PPGFMC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), considerando o que dispõe a Resolução 95/CUn/2017, o Regimento do PPGFMC e a RESOLUÇÃO N.º. 01/2020/PPGFMC, de 17 de novembro de 2020, que dispõem sobre as normas para credenciamento e credenciamento de docentes no PPGFMC da UFSC, faz saber que, no período de **25 a 30 de novembro, estão abertas as candidaturas para o credenciamento de novos docentes no PPGFMC para o período de 2 anos (2021-2022).**

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail (ppgfarmaco@contato.ufsc.br e rui.prediger@ufsc.br) **até 30/11/2020**. Toda a documentação deverá ser encaminhada em arquivo único (formato pdf) para os e-mails acima (Assunto: Credenciamento Docente PPGFMC 2020 – Nome do (a) candidato(a)).

1.2 – Para esclarecimentos de dúvidas quanto ao processo de credenciamento, o(a)s candidato(a)s deverão contatar a Coordenação do PPGFMC pelo e-mail: rui.prediger@ufsc.br

1.3 – Os seguintes documentos deverão ser encaminhados via e-mail em arquivo único (pdf):

I - Formulário de Credenciamento, devidamente preenchido (ANEXO II), informando em quais Programas de Pós-Graduação o docente atua e em qual categoria (Permanente, Colaborador ou Visitante);

II – Plano de Trabalho descrevendo os temas de orientações, propostas de projetos de pesquisa, extensão, divulgação científica e disciplinas a serem ministradas no PPGFMC para o período de credenciamento (2021-2022).

2. CRITÉRIOS E AVALIAÇÃO:

2.1 - Para candidatar-se ao credenciamento como docente no PPGFMC, o(a) interessado(a) deverá atender os seguintes requisitos, considerados os últimos 4 anos:

I – Publicação de pelo menos 4 artigos em periódicos classificados no QUALIS da CAPES como A1 ou A2 na área de Ciências Biológicas II, ou que a soma do índice de impacto dos artigos publicados no período seja igual ou superior a 12, considerando a média do fator de impacto dos periódicos nos últimos 5 anos.

II – Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq.

III - Ter disponibilidade de laboratório adequado sob sua responsabilidade ou cedido por outro com condições adequadas para o desenvolvimento da linha de pesquisa proposta.

IV – Estar credenciado(a) em no máximo outros 2 (dois) Programas de Pós-Graduação,

independente da condição de Permanente ou Colaborador.

2.2 - A Comissão de Credenciamento, composta pelos professores Rui Daniel Prediger, Helena Cimarosti e Carlos Rogério Tonussi proporá, em Formulário próprio (ANEXO III) à apreciação do Colegiado a recomendação de Aprovação ou Reprovação relativa a cada candidatura.

2.3 - O Colegiado poderá recusar a recomendação de credenciamento, mesmo que satisfeitos os critérios exigidos, justificando a decisão por escrito ao interessado.

3. RESULTADOS

Os resultados serão publicados a partir do dia 09 de dezembro de 2020 na página do PPGFMC (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>).

4. RECURSOS

5.1 - O (a) candidato(a) poderá interpor recurso do resultado, no prazo de 72 h após a publicação do resultado na página do PPGFMC (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>).

5.2 - Os recursos deverão ser redigidos por meio do formulário disponível no Anexo I e enviados para os e-mails ppgfarmaco@contato.ufsc.br e rui.prediger@ufsc.br.

5.3 - Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Florianópolis, 25 de novembro de 2020.

Prof. Rui Daniel Prediger
Coordenador do Programa

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

Nº RG: _____ Nº CPF _____

e-mail: _____ Telefone: _____

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Assinatura: _____

Data: _____

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA (PPGFMC)

1) Dados pessoais:

- Requerente:
- Titulação / Ano / Instituição / Local:
- Instituição a que pertence:
- Data do último credenciamento:

2) Credenciamento solicitado:

- Docente Permanente Docente Colaborador Docente Visitante

3) Produção Científica:

- Listar as publicações dos **últimos 4 anos** em periódicos indexados no JCR e anexar a primeira página de cada artigo.
- **Informar o fator de impacto** de cada periódico.

4) Orientações e supervisões em andamento e concluídas:

- Especificar o nome da instituição, do Programa ou do curso (com nota da CAPES), o nome do discente, o nível de formação, a data de ingresso, de término ou a data prevista de defesa.

5) Linha(s) de pesquisa do Programa na qual você se enquadra:

- As áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa estão disponíveis em www.ppgfarmaco.ufsc.br

6) Condições financeiras e de infraestrutura para desenvolvimento de projetos e orientações:

- Especificar os auxílios financeiros recebidos, o órgão de fomento, o título, o período, o valor recebido e se o requerente é o coordenador.
- Listar os principais equipamentos necessários e sua disponibilidade.

7) Disciplina(s) a ser(em) ministradas.

- Informar nome, ementa, conteúdo programático, número de créditos, número de vagas, pré-requisitos, metodologias de ensino e de avaliação, referências bibliográficas.

8) Atividades de extensão ou divulgação científica.

- Especificar as atividades desenvolvidas, público alvo e órgãos de fomento.

9) Credenciamento em outros Programas de Pós-Graduação (dentro ou fora da UFSC), especificar (Permanente, Colaborador ou Visitante):

10) Possui pedido de patente, de registro ou certificado de proteção de propriedade intelectual ou depósito junto ao INPI nos últimos 5 anos?

- Informar título, nomes dos depositantes a data e o número de registro.

11) Colaboração com outros docentes do Programa, especificar.

- Descreva a existência ou a possibilidade de colaboração com outros docentes do Programa. Indicar o(s) docente(s), a(s) área(s) de concentração e a(s) linha(s) de pesquisa.

11) Prêmios, honrarias e comentários:

Data:

Assinatura:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA (PPGFMC)

- Este formulário será utilizado para pautar o processo avaliação para credenciamento dos docentes no PPGFMC.
- A análise do pedido deve atender ao disposto na Resolução 95/CUn/2017 da UFSC, na Resolução 01/2020/PPGFMC e no Regimento do Programa.

1) Nome do(a) requerente:

2) Produção Científica e tecnológica

- Publicações em revistas indexadas no JCR. Analisar a qualidade, a regularidade e a relação da produção à linha de pesquisa.
- Pedidos de patente, de registro ou certificado de proteção de propriedade intelectual ou depósito junto ao INPI.

3) Regularidade na publicação científica com orientandos

4) Infraestrutura laboratorial e recursos financeiros para a formação de recursos humanos

5) Avaliação da disciplina a ser ministrada na área

6) Desenvolvimento de projetos de extensão e atividades de divulgação científica

8) DEFICIÊNCIAS/INCONSISTÊNCIAS NOTADAS

a) Produção científica insuficiente

b) Produção científica não relacionada à linha

c) Produção científica sem coautoria de orientados ou orientandos

d) Linha de pesquisa não ligada à área para a qual está sendo solicitado o credenciamento / não relevante ao Programa

e) Financiamento e/ou infraestrutura não condizente para sustentar uma orientação

f) Credenciamento em número excessivo de PPGs

g) Número excessivo de orientandos

h) Oferta de disciplinas / problemas nas disciplinas

i) Outros (descrever)

8) PARECER FINAL DA COMISSÃO

NÃO RECOMENDADO (Justificativa detalhada)

RECOMENDADO:

Docente Permanente	<input type="checkbox"/>	Mestrado	<input type="checkbox"/>
Docente Colaborador	<input type="checkbox"/>	Mestrado e Doutorado	<input type="checkbox"/>

Comissão de credenciamento:

Data: ___/___/___

Assinatura: